

*Trabalho Social, no empreendimento RESIDENCIAL REGINA BRISOLA, localizado no prolongamento das ruas Adalberto Dias Bogado e Maria José Milani - Ourinhos/SP, com vigência de 12/04/2016 a 12/10/2019, firmado em 10/04/2019 assinado por CASSIA MARIA DA SILVA RODRIGUES e LUCAS POCAY ALVES DA SILVA.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA N° 01/2019



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
MOBILIDADE E LICENCIAMENTO

*Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR RESIDENCIAL OSWALDO BRIZOLA – 0302.487-63 Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Ourinhos/SP – CNPJ 53.415.717/0001-60 Operação 0302.487-63 no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento RESIDENCIAL OSWALDO BRIZOLA, localizado no prolongamento da rua Álvaro Doriguelo - Ourinhos/SP, com vigência de 12/04/2016 a 12/10/2019, firmado em 10/04/2019 assinado por CASSIA MARIA DA SILVA RODRIGUES e LUCAS POCAY ALVES DA SILVA.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
MOBILIDADE E LICENCIAMENTO

*Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR RESIDENCIAL RECANTO DOS PÁSSAROS II – 0302.494-55 Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Ourinhos/SP – CNPJ 53.415.717/0001-60 Operação 0302.494-55 no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento RESIDENCIAL RECANTO DOS PÁSSAROS II, localizado no prolongamento das ruas Adalberto Dias Bogado e Maria José Milani - Ourinhos/SP, com vigência de 12/04/2016 a 12/10/2019, firmado em 10/04/2019 assinado por CASSIA MARIA DA SILVA RODRIGUES e LUCAS POCAY ALVES DA SILVA.*

### DE 09 DE MAIO DE 2019.

*Dispõe sobre a regularização da vida escolar da aluna Líria Stevani de Oliveira.*

**WILSON DE MORAES ROSA FILHO**, Secretário Municipal de Educação de Ourinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no subitem 6.1.2 da Indicação do CEE nº 8/1986 e nos termos da Deliberação CEE nº 18/1986 e Resolução SE nº 307/1986;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica regularizada a vida escolar da aluna LÍRIA STEVANI DE OLIVEIRA, RA 47.098.866-6, referente ao Ensino Fundamental concluído no ano de 2013 na EMEF Profa. Amélia Abujamra Maron.

Ourinhos, 09 de maio de 2019.

### WILSON DE MORAES ROSA FILHO

Secretário Municipal de Educação de Ourinhos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO SME N°. 07/2019

### De 10 de maio de 2019

*Dispõe sobre remoção ex-ofício, de Professores Titulares de Cargo efetuada por diminuição de classes.*

O Secretário Municipal de Educação de Ourinhos

nhos, tendo em vista as disposições contidas no artigo 103 no parágrafo 3º e 4º, da Lei complementar 911/2015 de 25 de outubro de 2015, Título III, Capítulo I, Seção IV, da Lei complementar 911/2015 de 25 de outubro de 2015.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Devido a diminuição de classe da Unidade escolar, torna-se necessária a remoção da professora titular de cargo com sede na EMEI Dona Josefina Silva e Sá.

**Artigo 2º.** Seguindo o que dispõe a legislação, o Secretário Municipal de Educação, no gozo das suas atribuições legais e diante da comprovação da existência das vagas e da necessidade da remoção ex-ofício, efetiva a remoção da professora:

Nº	NOME	Unidade SEDE até 03 de maio de 2019	Unidade SEDE a partir de 06 de maio 2019
1	Anelisa Carneiro Dulícia de Campos	EMEI Dona Josefina Silva e Sá	NEI Mario de Andrade

**Artigo 3º.** A docente removida por ex-ofício terá todos os seus direitos legais adquiridos garantidos, com opção de retorno para a unidade de origem, assim que houver cargo disponível, a qualquer momento do ano letivo.

**Artigo 4º.** O exercício da docente removida dar-se-á em 06 de Maio de 2019.

**Artigo 5º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 10 de Maio de 2019.

**Wilson de Moraes Rosa Filho**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ato Decisório nº 030/2019**

Marine Eloisa Lopes Silva, RG. 34.170.269-9, Professora Substituta de Educação Básica II- AEE (Aprendizado Educacional Especializado), na EMEI “ Viriato Correia”, em Ourinhos –SP, acumula como Professora de Educação Básica I , no NEI “ Mário de Andrade”, em Ourinhos -SP - Decisão: Acumulação Legal.

**Ato Decisório nº 031/2019**

Selma Cristina Freitas Pupim, RG. 6.992.538-0, Professora de Educação Básica II- Inglês, na EMEF “Professor José Alves Martins”, em Ourinhos –SP, acumula com aposentadoria de Professora de Educação Básica II pela Rede Municipal, em Ourinhos -SP - Decisão: Acumulação Legal.

**Ato Decisório nº 032/2019**

Michelle Monteiro Pozze dos Santos, RG. 60.482.903-6, Professora de Educação Básica II – Educação Especial, na EMEI “Clara Augusta de Noronha”, em Ourinhos –SP, acumula como Professora de Educação Básica I , na EMEF Professor Samuel Pereira de Lima, em Ribeirão do Sul - SP- Decisão: Acumulação Legal.

**Ato Decisório nº 033/2019**

Vilsiele Cristina Marthos, RG. 25.384.794-1, Professora Substituta de Educação Básica II- Matemática, na EMEF “Professor José Alves Martins”, em Ourinhos- SP, acumula como Professora de Educação Básica II - Matemática , na EE “Professora Maria do Carmo Arruda da Silva”, em Ourinhos -SP - Decisão: Acumulação Legal.

**Ato Decisório nº 034/2019**

Gisceli Alessandra Souza Almeida Azevedo, RG. 27.297.942-9, Professora de Educação Básica I, na EMEF “Georgina Amaral Santos Lopes”, em Ourinhos – SP, acumula como Professora de Educação Básica I, na EM “ Professora Thereza Favali Pocay”, em Salto Grande -SP - Decisão: Acumulação Legal.